



Resolve Administração e Serviços EIRELI.

pablo@resolvegrupo.com.br

(31) 3892-8660

ANEXO IV

PRPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 010/2021

Razão Social: Resolve Administração e Serviços Eireli.

CNPJ: 11.871.623/0001-56

Endereço completo: Rua dos Passos, nº 120 – sala 201, Centro, Viçosa/MG.

Telefone e Fax: (31) 3892-8660 E-mail: pablo@resolvegrupo.com.br

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação higienização predial da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO I do edital, pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Limpeza, conservação higienização predial da Câmara Municipal de Ouro Branco.	MÊS	12	17.039,80	204.477,60

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA, COMPREENDENDO TODOS OS CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS E LUCRO PARA 12 (doze) MESES DE CONTRATO: R\$ 204.477,60.

VALOR MENSAL DA PROPOSTA, COMPREENDENDO TODOS OS CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS E LUCRO: R\$ 17.039,80.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Viçosa/MG, 04 de agosto de 2021.


Pablo Nunes Fontes
RG: MG- 9.139.926
CPF: 050.556.436-09
Gerente Administrativo



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO - DNIT/SREMG

IN 05/2017

Nº PROCESSO	PROCESSO Nº 646/2021
LICITAÇÃO Nº	010/2021

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à Contratação)		04/08/2021
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Ouro Branco - MG
B	Município / UF	2021
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	12
D	Nº de meses de execução contratual	

1. MÓDULOS

Mão de obra
Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES A MÃO DE OBRA		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente
2	Classificação Brasileira de ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativa da Categoria Profissional	R\$ 1.188,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	REMUNERAÇÃO	Quant.	Valor/Unit.	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	1	R\$ 810,28	100%	R\$ 810,28
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	1	R\$ 1.100,00	40%	R\$ 440,00
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				R\$ 135,05
F	Outros (Repouso Semanal Remunerado)				R\$ -
TOTAL					R\$ 1.385,33

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		
A	13º (décimo terceiro) SALÁRIO	8,33%	R\$ 115,40
B	FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS	12,10%	R\$ 167,62
SUB-TOTAL			R\$ 283,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 333,67
B	SALÁRIO - EDUCAÇÃO = OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		R\$ -
C	SAT (Apresentar comprovação na GFIP)	1,50%	R\$ 25,03
D	SESC ou Sesi = OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		R\$ -
E	SENAC ou SENAC = OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		R\$ -
F	SEBRAE = OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		R\$ -
G	INCRA = OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 133,47
SUB-TOTAL		29,50%	R\$ 492,17

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS DIÁRIOS	Valor Unit.	Quant.	Nº de Postos	desconto	Valor (R\$)
A	TRANSPORTE	R\$ 3,50	44	1	6,00%	R\$ 105,38
B	AUXÍLIO- REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		22	1	0,00%	R\$ -
C	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 34,00	1	1	0,00%	R\$ 34,00
D	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$ 6,90	1	1	0,00%	R\$ 6,90
E	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	R\$ 11,19	1	1	0,00%	R\$ 0,93
F	OUTROS (especificar)			1	0,00%	R\$ -
SUB-TOTAL						R\$ 147,21

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 283,02
2.2	GPS, FGTS e OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 492,17
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS DIÁRIOS	R\$ 147,21
TOTAL		R\$ 922,40

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$	8,29
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,00%	R\$	0,66
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,00%	R\$	16,68
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,04%	R\$	0,92
E	INCIDÊNCIA DO GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	29,50%	R\$	0,27
F	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,00%	R\$	50,05

SUB-TOTAL 41,96% R\$ 76,87

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	%	Valor
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS	1,70%	R\$ 40,60
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS	0,15%	R\$ 3,58
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE	0,10%	R\$ 2,38
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%	R\$ 1,91
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,09%	R\$ 2,15
F	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE OUTRAS AUSÊNCIAS (ESPECIFICAR)	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ 50,61

(***) O pagamento proporcional ao funcionário que irá cobrir as ausências legais previstas no Módulo 4. Dito isso, entendemos como viável a utilização do percentual 1,70% relativo a 1/12 de (13º Salário + Férias + Adicional de Férias) do substituto diluído ao longo de 12 meses. Lembrando que o valor integral para o pagamento do funcionário, encontra-se na planilha de custo no módulo 2.1, não tem razão para cobrar o percentual integral por 2 vezes para o ferista e para o que irá cobrir o ferista: vale ressaltar que, no nosso custo mensal, está contemplado todas as obrigações trabalhistas, fiscais exigentes na lei.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	Valor
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO	0,00%	R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	R\$ 50,61
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	R\$ -
TOTAL		R\$ 50,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor	Nº de Postos	%	Valor (R\$)
A	Uniforme e Equipamentos/EPI	R\$ 375,50	1	8,33%	R\$ 31,28
B	Materiais Permanentes	R\$ 202,91	1	8,33%	R\$ 16,90
C	Equipamentos	R\$ -	1	8,33%	R\$ -
D	Outros (ESPECIFICAR)	R\$ -	1	8,33%	R\$ -
TOTAL					R\$ 48,18

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			R\$ 2.483,40
A	CUSTOS INDIRETOS	3,00%	R\$ 74,50
B	LUCRO	3,00%	R\$ 76,74
C	TOTAL IMPOSTOS	7,23%	
	PIS	0,47%	
	COFINS	2,17%	
	ISSQN	4,59%	
TOTAL			R\$ 356,57

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	VALOR
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.385,33
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 922,40
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 76,87
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 50,61
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 48,18
SUB TOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 2.483,40
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 356,57
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 2.839,97

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por Empregado (B)	Qte empregados por posto (C)	Vr. Proposto por posto (D) = (BxC)	Qte. De postos (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = DxE
Serviço 1	R\$ 2.839,97	6	R\$ 17.039,80	1	R\$ 17.039,80

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	VALOR
A Descrição	
B Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 17.039,80
C Valor mensal do serviço	R\$ 17.039,80
D Valor global da proposta (Vr. Mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 204.477,60

*Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

MATERIAIS PERMANENTES

UNIDADE DE FORNECIMENTO						
6	unidade	Vassoura piaçava	R\$ 12,00	R\$ 72,00	3	R\$ 216,00
6	unidade	Rodas com as medidas 31 x 4,5 x 124,5 cm 41 x 4,5 x 124,5 cm 61 x 4,5	R\$ 21,00	R\$ 126,00	3	R\$ 378,00
6	unidade	Espanador	R\$ 8,00	R\$ 48,00	3	R\$ 144,00
1	unidade	escada 5 degraus	R\$ 134,00	R\$ 134,00	48	R\$ 2,79
1	unidade	Mangeuria 30 m	R\$ 2,29	R\$ 2,29	3	R\$ 6,87
12	par	Luvas de borraca	R\$ 5,30	R\$ 63,60	4	R\$ 254,40
6	unidade	Pano de chão - saco branco alvejado 100% algodão	R\$ 2,20	R\$ 13,20	4	R\$ 52,80
2	unidade	Aspirador de pó	R\$ 300,00	R\$ 600,00	36	R\$ 16,67
4	unidade	Baldes	R\$ 12,00	R\$ 48,00	3	R\$ 144,00
2	unidade	Placas de piso molhado	R\$ 35,00	R\$ 70,00	36	R\$ 1,94
			TOTAL	R\$ 1.177,09		R\$ 1.217,47
						R\$ 1.217,47

QUANT.	UNIFORMES	VALOR UNITARIO	TOTAL ANUAL
4	Camiseta malha fria, 100% algodão, com manga curta, identificada	R\$ 26,00	R\$ 104,00
4	Calça confeccionada em tecido brim com elástico/cadearço na	R\$ 28,00	R\$ 112,00
6	Luvas de latex	R\$ 5,45	R\$ 32,70
2	botas preto (apropriados ao serviço)	R\$ 36,70	R\$ 73,40
2	botas de borracha	R\$ 26,70	R\$ 53,40
TOTAL		R\$ 122,85	R\$ 375,50

Pablo Nunes Fontes
ADMINISTRADOR
CRA/MG N°. 44061